



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.241, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JAIR GALVÃO FREIRE NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de junho de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de 2025, compareceu Jair Galvão Freire Neto, por ter sido nomeado pela Portaria nº 13.241 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, DOM/AL, para ocupar o cargo, de provimentos em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Economia Criativa, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

  
**RONALDO PEREIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Jair Galvão Freire Neto